

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 03 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3420

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

## SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO, A SOLICITAÇÃO FOI GERADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: 02.0000-EXECUTIVO 02.090- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS 02090.15.451.1033.1962- IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.30.00.00.500-MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00.700- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00.701- MATERIAL DE CONSUMO 02090.15.451.1033.1988- IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS E ES 4.4.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00.700- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00.701-MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.**PARTES** 

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - CNPJ nº 31.578.656/0001-10 - CT Nº 00125/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.08.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 684.600,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**91EF0931

# LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

#### **DECRETO Nº TP 00004/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: PACTO CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ: 33.666.569/0001-40. VALOR: R\$ 124.862,82.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**E0969B04

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

# DECRETO Nº TP 00004/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: PACTO CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ: 33.666.569/0001-40. VALOR: R\$ 124.862,82.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**27CE7AA2

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

DECRETO Nº TP 00004/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Amb Desen Urb e Econ, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**F0B0B20E

# LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2023

#### **DECRETO Nº DP 00026/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DP00026/2023, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GULOSEIMAS, PARA ATENDER AS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:EMPRESA: ANNA C. MARINHO SIMOES.CNPJ: 29.293.373/0001-80.VALOR: R\$ 76.872,00.

Publique-se e cumpra-se.Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 780BE33A

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2023

# DECRETO Nº DP 00026/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00026/2023, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA GULOSEIMAS, PARA ATENDER AS **SECRETARIA** DESENVOLVIMENTO DO Ε **EDUCAÇÃO** HUMANO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a:EMPRESA: ANNA C. MARINHO SIMOES. CNPJ: 29.293.373/0001-80. VALOR: R\$ 76.872,00.

Publique-se e cumpra-se.Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:5A35FEAA

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00026/2023

# DECRETO Nº DP 00026/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscais do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00026/2023, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA GULOSEIMAS, PARA ATENDER AS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO Ε EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: BEA592E8

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00026/2023

# **DECRETO Nº DP 00026/2023-03**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscais** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00026/2023, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GULOSEIMAS, PARA ATENDER AS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**CDB422D1

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00026/2023

#### DECRETO Nº DP 00026/2023-04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Josiane Cavalcante Santos, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo e Larissa Rocha Pereira, Chefe de Gabinete, para **Fiscais** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00026/2023, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GULOSEIMAS, PARA ATENDER AS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: A1D1D25C

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

**DECRETO** Nº TP 00005/2023-02O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Amb Desen Urb e Econ, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DO PIQUETE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**01D4B5C4

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

# DECRETO Nº TP 00005/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DO PIQUETE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 13.408.085/0001-93.VALOR: R\$ 120.328,88.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:6CD74F2B

### LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

#### **DECRETO Nº TP 00005/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DO PIQUETE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

EMPRESA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 13.408.085/0001-93.VALOR: R\$ 120.328,88.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**6BAB8870

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3113-8200. licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023

# KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**F94B0487

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão

pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023

# KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** 1A263ED0

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2023 AO CONTRATO N.º 0189/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato N.º 0189/2022

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** FRANCISCO DE OLIVEIRA GONCALVES PORTAL, CNPJ: 11.694.717/0001-05.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato, que objetiva: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO (FM) E SITES E BLOGS ELETRÔNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de agosto de 2023 e tendo seu término no dia 01 de agosto de 2024, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** O valor do Contrato original que é de valor global de R\$ 14.536,56 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) permanecerá inalterado.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de agosto de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional

Contratante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:2729053C

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2023

A Prefeitura Municipal de Livramento - PB, através do seu Pregoeiro, comunica aos participantes da Pregão Presencial Nº 00007/2027, que na data de 31/07/2023, a empresa CLODOALDO SOUZA LEDO CORREIA, CNPJ: 41.477.451/0001-00, INTERPÔS RECURSO contra a habilitação da empresa CLODOALDO SOUZA LEDO CORREIA - CNPJ: 41.477.451/0001-00. A Comissão comunica aos demais interessados no processo, que fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para contrarrazões a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 as 14:00, na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, no endereco eletrônico: https://livramento.pb.gov.br/acesso-ainformação/licitações e ainda através e-mail pmllicitacoes@gmail.com.

Itaporanga - PB, 02 de Agosto de 2023

# GILSON FERNANDES DOS SANTOS Pregoeiro

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:C085C2DA

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água-PB CONTRATADA: JOAQUIM DE MELO NETO ME- CNPJ 11.892.288/0001-72.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

Valor global R\$ 108.385.00 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Olho d'Água - PB, 02 de Julho de 2023.

#### JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:6F6B59E1

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 277/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PISO TÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO VINCULADA AO MUNICÍPIO DE

**PATOS/PB,** O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa WALLACE FIDELIS DA CUNHA SILVA EPP/SS, CNPJ 30.652.617/0001-52, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 105.645,00 (cento e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Patos – PB, 02 de agosto de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**44F5F4CB

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (AMBULÂNCIAS TIPO B) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, (II PREGÃO SAMU). O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

# RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 09.003.066/0001-00, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

Patos – PB, 02 de agosto de 2023.

# LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:48ABE3ED

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

# EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ Nº 46.556.275/0001-07 Endereço Eletrônico: centralatacadosousa@outlook.com centralatacado@outlook.com.br

Assunto: Decisão Administrativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo  $n^{\circ}$  183/2023, Pregão  $n^{\circ}$  026/2023, Contrato  $n^{\circ}$  1.649/2023.

#### DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que a empresa **CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ Nº 46.556.275/0001-07**, diante da ausência de fatos capazes de configurar descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa já qualificada, esta Comissão de Processo Administrativo propõe o arquivamento do presente Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade.

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 26 de julho de 2023.

#### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

## MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

# AMANDA KIEVY LEITAO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador: B5D958F4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2023

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.

# LICITANTES DECLARADAS VENCEDORAS DO CERTAME:

- FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.050.597/0001-84, com sede na Rua José Ferreira da Luz, S/N, Bairro Santú Almeida, Princesa Isabel PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, com proposta no valor de R\$ 181.913,68 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos);
- DAIANA HENRIQUES DA SILVA ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA, com proposta no valor de R\$ 142.324,14 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)

- ESQUINA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.163.490/0001-17, com sede na Avenida Doutor Cordeiro de Lima, N.º 69, Bairro Encruzilhada, Triunfo - PE, CEP: 56.870-000, representada pelo Sr. ALDINEI XAVIER DOS SANTOS, com proposta no valor de R\$ 195.628,58 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Para maiores esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, sito a Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº - Centro ou pelo e-mail: psmjprincesa.cpl@gmail.com.

São José de Princesa - PB, 20 de julho de 2023.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO Pregoeiro.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**0F6E546B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

# REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Pregoeiro do Município de São José de Princesa/PB, designado pela portaria nº 002/2022, nos termos da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. Em favor das empresas: FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO – ME (CN PRÉ-MOLDADOS), inscrita no CNPJ: 23.050.597/0001-84, vencedora no certame com o valor de: R\$ 181.913,68 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos); DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, vencedora no certame com o valor de: R\$ 142.324,14 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos); ESQUINA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.163.490/0001-17, vencedora no certame com o valor de: R\$ 195.628,58 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

São José de Princesa/PB, 20 de julho de 2023.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO Pregoeiro.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**1ED77A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

# REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Em favor das empresas: FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO - ME (CN PRÉ-MOLDADOS), inscrita no CNPJ: 23.050.597/0001-84, vencedora no certame com o valor de: R\$ 181.913,68 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos); DAIANA HENRIQUES DA

SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, vencedora no certame com o valor de: R\$ 142.324,14 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos); ESQUINA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.163.490/0001-17, vencedora no certame com o valor de: R\$ 195.628,58 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Perfazendo o valor total homologado o correspondente a R\$ 519.866,64 (Quinhentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

São José de Princesa/PB, 27 de julho de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito.

Publicado por: Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:F9974B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 071, 072 E 073/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 071, 072 e 073/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 001/2023, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

**CONTRATADO:** FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO - CNPJ N° 23.050.597/0001-84.

**CONTRATO Nº** 071/2023

**VALOR:** R\$ 181.913,68 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos);

**CONTRATADO:** DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.491.796/0001-98.

**CONTRATO Nº** 072/2023

**VALOR:** R\$ 142.324,14 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)

**CONTRATADO:** ESQUINA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 21.163.490/0001-17.

**VALOR:** R\$ 195.628,58 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: De 28/07/2023 à 28/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Morais – Prefeito e Antunys Henriques Da Silva - Representante Legal. Francisco Barbosa Santos Neto – Representante Legal. Aldinei Xavier dos Santos – Representante Legal.

São José de Princesa/PB, 28 de julho de 2023.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**36DFE0EE

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2023

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2023,

que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "NANDO CORDEL" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2023 NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 75.000,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Julho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**94CEA27F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "NANDO CORDEL" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2023 NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00282/2023 - 28.07.23 - ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 75.000,00

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** A02E3C7F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

# EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00104/2023 - S D de a Ferreira Cia Distribuidora Ltda - CNPJ: 26.889.181/0001-42 - Rescindido unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 02.08.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BB2620DB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

# RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB CONFORME CONVÊNIO N° 864575/2018. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - CNPJ: 23.146.943/0001-22 - Valor: R\$ 71.800,00. Resultado: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - CNPJ: 23.146.943/0001-22 - Valor: R\$ 71.800,00 - 1º Lugar. A proposta apresentada pela empresa L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 10.571.789/0001-94 foi desclassificada por não atender ao item 9.2.3 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 02 de Agosto de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**A68EEC9D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\circ}$ 00051/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praca Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS, PINTURAS, CALIBRAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO PEÇAS DE DE **EQUIPAMENTOS** ODONTOLOGICOS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. pmanlicita@gmail.com.Edital: E-mail: www.tce.pb.gov.br; www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 02 de Agosto de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**673F4A2A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AQUISICÃO DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 02 de Agosto de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**40AE5E00

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA $N^{\circ}$ 82, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

#### **RESOLVÉ:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido o Senhor **JEFFERSON SANTOS DA SILVA**, do cargo comissionado de **Secretário Adjunto de Agricultura**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de agosto de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**EBC3F835

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 089/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor. **LIELTON BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº **2.911.505 SSP/PB** e do CPF **050.200.724-94**, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fonseca nº 1.013 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** SECRETÁRIO DA JUVENTUDE , ESPORTE E CULTURA ; Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Agosto de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: DBB20A48

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62801/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): <u>CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA</u> <u>EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LTDA</u>

CNPJ N° 10.715.095/0001-83

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2021

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 02/08/2022, findando-se em até 02/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**3A19098E

### GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100601/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA

SILVA – ME – PLANET CAR CNPJ N° 17.651.770/0001-05

PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2022

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 12/07/2022, findando-se em até 12/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 3CADA5A4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

# TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 04/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Bonito de Santa Fé – PB, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:5E4D3F07

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS - PB

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA BERNARDINO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA FEIA, MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

O Presidente da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 04/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Cacimbas – PB, em 02 de agosto de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**C540BA5C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coremas torna público a adjudicação do objeto, correspondente ao Pregão Presencial nº 005/2023, que objetiva contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no município de Coremas-PB (itens fracassados do Pregão Presencial 004/2023), a qual ocorreu durante a sessão pública ocorrida em 02/08/2023, às Pessoas Jurídicas: PAULINA MARIA DA SILVA, CNPJ 44.840.010/0001-00, com valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), referente ao item 01; JOSE RIBAMAR GREGÓRIO, CNPJ 45.767.412/0001-90, com valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), referente ao item 02; MAURÍLIO ALVES FERREIRA, CNPJ 42.560.371/0001-78, com valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), referente ao item 04; ANA LUCIA MATIAS RODRIGUES, CNPJ 26.290.906/0001-81, com valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), referente ao item 05.

Coremas/PB, 02 de agosto de 2023

# FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva **Código Identificador:**CB1B74DD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃOCMAS/N°005/2023RESOLUÇÃOCMAS/N°005/20 23

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Lei Municipal nº, 459 de 21 Março de maio de 2016.

#### Resolução CMAS Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Cubati-PB, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei

Municipal nº, 0459 de 21 de março de 2016, e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 01 de agosto de 2023, composta pelos (as) conselheiros (as) presentes: Elanine Martins Barbosa da Silva, Maria do Socorro Pessoa, Josinaldo Batista da Costa, Kenira Amélia Dias, Celia Regina Alves de Souza, Railça de Lima Cordeiro Patricio e Graciele Costa Santos Alves.

#### Resolve;

**Art.** 1°- Aprovar transferência de recurso pelo Ministério da Cidadania na modalidade fundo a fundo oriundos de emenda parlamentar, pelo objeto da programação de n° 55901250500202302 investimento e 202324490005 custeio para o Município de Cubati-PR

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cubati, 31 de julho de 2023.

# ELANINE MARTINS BARBOSA DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**EC4A7998

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 198 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE EM RAZÃO DO FERIADO ESTADUAL DO DIA 05 DE AGOSTO, DATA DE FUNDAÇÃO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Feriado Estadual de Fundação da Paraíba, dia 05 de agosto de 2023.

# DECRETA

**Art. 1º**. A "FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO" que seria realizada dia 05 DE AGOSTO DE 2023, sábado próximo, fica antecipada para o dia 04 DE AGOSTO DE 2023, próxima sexta-feira.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de 02 de agosto 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 02 de agosto de 2023.

# DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**0392F543

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para:

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde HermínioFrancisco de Andrade no município de Joca Claudino/PB. Conforme Proposta nº: 11332.661000/1220-01 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.tce.pb.gov.br;

. .

Joca Claudino - PB, 02 de Agosto de 2023

# ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:FAD4AC92

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 016/FMS/2023 DISPENSA Nº. 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 016/FMS/2023 DISPENSA Nº. 007/2023

O Prefeito do Município de Juripiranga, Estado de Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação visando a aquisição de consultório odontológico portátil que serão destinadas as Unidades de Saúde do município de Juripiranga.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 14.499,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais), em favor da Empresa:

EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 29.736.277/0001-69, estabelecida na Est. do Engenho D'agua, 01330, Box 211, Anil, Rio de Janeiro-RJ, CEP:22.765-240.

Juripiranga-PB, 01 de agosto de 2023.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**8217628C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

Processo Licitatório nº 057/2023 — Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Juripiranga-Pb, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, através de Registro de Preços. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho,

por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado as empresas: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E **SERVIÇOS LTDA - EPP-** CNPJ 14.163.479/0001-91 com o lote: 14 no valor total de R\$599,85 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME- CNPJ 27.596.969/0001-23 com os lotes: 24, 30, 31 e 40 no valor total de R\$3.120,20 (três mil e cento e vinte reais e vinte centavos). JADY IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ40.770.822/0001-76 com o lote: 26 no valor total de R\$3.859,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).BRUNA **ALVES DE SOUZA ME**- CNPJ 26.176.661/0001-66 com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 33, 35, 21, 23, 25, 27, 28, 32, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R\$13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais).SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA CNPJ01.589.358/0001-64 com o lote: 29 no valor total de R\$339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI- CNPJ 13.674.709/0001-14 com os lotes: 1, 2, 8, 10, 11, 12, 39, 13, 22, 34, 36, 37 e 38 no valor total de R\$11.720,98 (onze mil e setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

Empresas vencedoras valor total: R\$33.009,83 (trinta e três mil e nove reais e oitenta e três centavos). Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico  $N^{\circ}$  010/2023 - Processo Licitatório  $n^{\circ}$  057/2023, com fundamento da Lei de Licitações  $n^{\circ}$  8.666/93

Juripiranga, 02 de Agosto de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**B3899D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2023 - CONTRATO Nº 009/2023.

# EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 11.164.805./0001-97

Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Modalidade: **DISPENSA** Nº 007/2023. Processo Licitatório: 016/2023.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de consultório odontológico portátil que serão destinadas as Unidades de Saúde do município de Juripiranga.

#### CONTRATO Nº 009/2023.

Contratada: EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.736.277/0001-69, estabelecida na Est. do Engenho D'agua, 01330, Box 211, Anil, Rio de Janeiro-RJ, CEP:22.765-240., doravante de denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. Jose Onofre Arazante Victor, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 136.101.547-05, Identidade nº 211957782, DENTRAN-RJ, residente na Rua Cardoso de Morais, 429, Apt 405, Bonsucesso, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.032-000. VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ R\$ 14.499,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais),

**R\$ 14.499,00** (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0023.1038 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica de saúde

000196 4490.52 99 – Equipamentos e materiais permanentes

Juripiranga-PB, 02 de Julho de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**6F0B9CA5

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.2023.157/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na sediada na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- Estado da Paraíba, às 09hs:00min do dia 18/08/2023 (Horário de Brasilia), licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(autorizada pelo Banco Central), para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MALTA/PB, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; concessão de empréstimo consignado. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 Decreto Municipal nº 046, de 05 de janeiro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. http://malta.pb.gov.br,http://www.tce.pb.gov.br, E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Malta - PB, 02 de agosto de 2023

# RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: 336F0744

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de licitação nº 00014/2023, que objetiva a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00001/2023, a qual sugere a contratação de: - HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº. 34.424.547/0001-36, VALOR: R\$ 216.000,00

Manaíra - PB, 31 de Julho de 2023

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: 3264E07D

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21401/2023

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023.

DOTAÇÃO: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA; 10 302 1008 2047; TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: -HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.424.547/0001-36 - R\$ 216.000,00.

Manaíra - PB, 01 de Agosto de 2023.

# MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**0A1E5988

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 575/2023

Fixa nova remuneração para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, consoante EC 120/2022 e MP 1.172/2023, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica definido como valor da nova remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde — ACS e Agentes de Combate a Endemias — ACE, em R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensais, em consonância ao que dispõe a EC 120/2022, adequando ao valor do piso salarial profissional da categoria, estabelecido pela Medida Provisória 1.143, de 12 de dezembro de 2022, com nova redação dada pela MP 1.172, de 01 de maio de 2023, a ser reajustado de acordo com os valores efetivamente realizados a título de assistência financeira disponibilizada e repassada pelo Ministério da Saúde;

Artigo 2º - Fica autorizado o pagamento da nova remuneração desde a data do efetivo repasse pelo Ministério da Saúde, de verba na forma de Assistência Financeira Complementar da União dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE, e incentivo financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 27 de julho de 2023.

# EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: 873B83EC

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de Drenagem Pluvial no Bairro Planalto, no Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1010 — Const/Rec. Calçamentos, Meio—fio, Galerias Pavimentação e Drenagem; 4490.51 — Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 30/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00066/2023 - 02.08.23 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 127.610,59.

# Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** A6F3C92F

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Locação de Escavadeira Hidráulica para ficar a disposição da Secretaria de Obras do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - R\$ 110.400.00.

Mataraca - PB, 02 de Agosto de 2023

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA -** Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**E3E72693

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Locação de Escavadeira Hidráulica para ficar a disposição da Secretaria de Obras do Município; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - R\$ 110.400,00.

Mataraca - PB, 02 de Agosto de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**C6C38FF0

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00017/2023. OBJETO: Locação de Escavadeira Hidráulica para ficar a disposição da Secretaria de Obras do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa

para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercial e Construtora Fenix Eireli - CNPJ 73.041.188/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 02 de Agosto de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**E77913BF

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Uruba, na Zona Rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 — Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 — Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00067/2023 - 02.08.23 - MAGAZINE EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**6D6CA773

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Uruba, na Zona Rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 — Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 — Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00068/2023 - 02.08.23 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**E7C1A78C

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Urubba, Zona Rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 — Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 — Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00069/2023 - 02.08.23 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161415 - R\$ 10.000,00.

# Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**392468E0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 29, 02 DE AGOSTO DE 2023 - EXONERAÇÃO -JOSÉ ROMILDO GONÇALVES

PORTARIA Nº 29, 02 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o senhor **José Romildo Gonçalves**, do cargo em comissão de **Gestor do Bolsa Família**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de Nomeação nº 315, de 31 de janeiro de 2019

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**71A680C9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE **MATERIAIS** DESCARTÁVEIS PARA **ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal no 9.412/2018/18; Decreto Municipal no 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492montehorebecpl@gmail.com.Edital: E-mail: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 26 de Julho de 2023

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:6CFCADF1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do agente/comissão de contratação, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por item, regime de empreitada por preço global, às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB, CONFORME CONVENIO Nº 940020/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 18 de agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21/21; Lei Complementar nº 123/06; IN SEGES 73/2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (083) montehorebecpl@gmail.com. 3492-1032. E-mail: Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br plataforma utilizada

www.portaldecompraspublicas.com.br

MONTE NOREBE - PB, 02 DE AGOSTO DE 2023.

# DELIALDO JOSE SILVA DE MARIZ

Agente de Contratação.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**38795AC8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.83/2022/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 97.2.03/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA OBJETO: Constitui Acréscimo ao valor do item 2 do CT nº 97.2.03/2022 do contrato primitivo que é de R\$ 1.185.810,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 1.207.060,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETE MIL E SESSENTA REAIS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

Monteiro, 02 de Agosto de 2023.

# ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do FME

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B2806E5B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01069/2022 (SRP) -**UASG 982095** 

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133/21 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2022, Pregão Eletrônico nº. **0.10.69/2022- VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência 02/08/2023 até 31/12/2023, a resolução do Acórdão do TCE, a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação de Monteiro/ ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a empresa J M F SERVICOS EIRELI - CNPJ 22.120.334/0001-31, no Valor Global de R\$ 227.589,54 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) - Contrato Administrativo nº 2.81.01/2023

Monteiro - PB, 02 de Agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FME.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: B1DE5C66

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022(SRP) -UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e J M F SERVICOS EIRELI - CT Nº 2.81.01/2023- Apostilamento 01 acréscimo de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 1172/2023.

MONTEIRO - PB, 02 de Agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FME.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9F78D268

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.72/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.72/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM ENTREGA DE IMEDIATO, **SUPRIR** AS **NECESSIDADES PARA** MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 15 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.772.211,40. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações

http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 02 de Agosto de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 2E6E6CA4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.71/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.71/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUND, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 16 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 509.610,15. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações email licitacaopmmonteiro@gmail.com, pelo http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 02 de Agosto de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B66FD786

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0097/2022. Tomada de Preços Nº 008/2022, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça do Distrito de Pirauá no Município de Natuba, conforme especificações do projeto básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba-PB - CNPJ CONTRATADO: 09.072.448/0001-95. **COMPACTA** CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar 120 dias.

Natuba-PB, 28 de julho de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

> Publicado por: Marcia Keliane Dos Santos Barreto Código Identificador:2C4FFFD0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Considerando os termos dos autos e decisões anteriores até a presente data;

Considerando o pedido em anexo protocolizado pela Empresa DANIEL CORNELIO DA SILVA GAMA;

Considerando que essa Edilidade NÃO possui interesse em prejudicar nenhuma Empresa;

# NESTES TERMOS, SEM MAIORES DELONGAS, RESTA DECIDIDO:

Proceda-se a RESCISÃO UNILATERAL e AMIGAVEL do CONTRATO nº 016/2023 e TERMO ADITIVO nº 001/2023 com a Empresa DANIEL CORNELIO DA SILVA GAMA conforme fundamentos do pedido em anexo;

Considerando os fatos alegados, inclusive que o representante legal da Empresa esteve na sede desta Edilidade explicando os fatos acontecidos, inclusive, já forneceu dados de empresa fabricante na venda das cadeiras, com preços mais baixos, NÃO haverá nenhuma punição a Empresa DANIEL CORNELIO DA SILVA GAMA — CNPJ nº 36.497.085/0001-02 pela boa-fé no trator conosco, apenas ADVERTÊNCIA que no próximo caso será punida;

NOTIFIQUE-SE, com urgência, por e-mail e Diário Oficial a Empresa 2ª COLOCADA (BIGLINE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ sob nº 08.379.615/0001-82) para informar se mantem os mesmos produtos e valores ofertados pela empresa vencedora no prazo de 48 (quarenta e oito horas), não havendo respostas, caso haja, seja notificada as demais na ordem de classificação nos autos;

#### Publique-se em meios oficiais

Ouro Velho/PB, em 02 de agosto de 2023.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO Pregoeiro Municipal

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**23CA78DA

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 040/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Senhora **RHUTINEA DILENNA SANTOS PEREIRA**, cargo em comissão de Diretor Administrativo, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 01 de agosto de 2023.

### ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C37E7DF0

# CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 041/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor MARCILIO HAMON SANTOS ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, com lotação na Divisão de Tesouraria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 01 de agosto de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7220E502

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA; CNPJ N° 48.584.258/0001-09; Valor Total: R\$ 50.450,00; - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA; CNPJ N° 31.070.140/0001-60; Valor Total: R\$ 144.476,40; -DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ N° 49.140.067/0001-10; Valor Total: R\$ 91.300,00; - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP; CNPJ Nº 11.427.407/0001-16; Valor Total: R\$ 54.900,00; - LRF DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ N° 49.464.926/0001-27; Valor Total: R\$ 417.267,63; - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO; CNPJ Nº 19.918.905/0001-73; Valor Total: R\$ 322.038.00.

Picuí - PB, 02 de agosto de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A2F0E9D5

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00022/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de

Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei 14.133/2021: ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA; CNPJ N° 48.584.258/0001-09; A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA; CNPJ N° 31.070.140/0001-60- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ N° 49.140.067/0001-10; - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP; CNPJ N° 11.427.407/0001-16; - LRF DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ N° 49.464.926/0001-27 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO; CNPJ N° 19.918.905/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 02 de agosto de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**49F828EB

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - HELDER DE LIMA VIANA - CNPJ N°: 12.791.800/0002-38 .R\$ 135.000,00.

Picuí - PB, 02 de agosto de 2023

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**551E1C92

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00023/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO **PARA EVENTUAL** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO** DE **PRÓTESES** DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES **E INFERIORES** ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE **CONFORME** ODONTOLOGICO, **ESPECIALIDADES** DISPOSIÇÕES DO **TERMO** DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei 14.133/2021: HELDER DE LIMA VIANA - CNPJ N°: 12.791.800/0002-38. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo -Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 02 de agosto de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:802BE7B8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 163/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Exonerar **DIOGO MARQUES OLIVEIRA** do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 01 de agosto de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DADFEFCF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 387/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 554/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe à servidora MARIA DE DEUS LIMA SILVA, matrícula nº 0000048, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 19/07/2023 a 26/07/2023.

Picuí-PB, 02 de agosto de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:00E3C5D1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 388/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 573/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor JOSÉ VITÓRIO DA SILVA, matrícula nº 0000556, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, contados os efeitos retroativos a partir de 27/07/2023 a 31/07/2023.

Picuí-PB, 02 de agosto de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**939379FD

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 389/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias;

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 16 de fevereiro de 1999 e que entrou em exercício no cargo em 16 de fevereiro de 1999, a cada dia 16 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 546/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ VITÓRIO DA SILVA, matrícula nº 0000556, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Picuí-PB, 02 de agosto de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**277CBF52

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 390/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias;

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 02 de agosto de 2011 e que entrou em exercício no cargo em 02 de agosto de 2011, a cada dia 02 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023, que se completou em 02 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 575/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ BARROS FILHO, matrícula nº 0065422, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de

2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/08/2023 a 01/09/2023.

Picuí-PB, 02 de agosto de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 59275293

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

# SETOR DE LICITAÇÕES RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de ampliação do Estádio de Futebol do Município de Poço José de Moura. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - Valor: R\$ 1.045.496,12. A licitante desistiu expressamente do direito da interposição de recurso administrativo, nos termos do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 99655–1239. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.

Poço de José de Moura - PB, 02 de Agosto de 2023

# TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins Batista **Código Identificador:**4B0B4284

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 23 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

FLUXO INTERSETORIAL APROVA O DESCRITIVO DE ATENDIMENTO PARA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E **ADOLESCENTES VITIMAS** OIIΕ VIOLÊNCIA **TESTEMUNHAS** DE DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB

O Conselho Municipal De Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, do município de Pombal, estado da Paraiba, embasado pela Lei Municipal nº 848/95 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO, Resolução do CMDDCA Nº 002 de 29 de março de 2023, que Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do CMDDCA e dá outras providências;

CONSEIDERANDO, o Art. 19 da Lei 13431/17-. A escuta especializada é o procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou da testemunha de

violência, para a superação das consequências da violação sofrida, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados;

**CONSIDERANDO**, a formação inicial do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do CMDDCA e de membros da rede de Proteção, ocorrida nos dias 19 e 20 de abril de 2023; e

**CONSIDERANDO**, o Encontro Municipal para Pactuação do Fluxo de Escuta Especializada, realizada em 02 de Agosto de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Fluxo descritivo de atendimento para a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e ou testemunhas de violência do Município de Pombal – PB, conforme descrito abaixo:

# FLUXO DESCRITIVO DE ATENDIMENTO ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POMBAL PB

O Fluxo de atendimento da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de Pombal PB é um documento construído a partir da Lei nº 13.431 de 04 de abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) sendo apresentado previamente, e objeto de constante processo de monitoramento e avaliação pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Pombal-PB.

A construção do fluxo visa sistematizar os atendimentos e encaminhamentos realizados a partir do registro de violência contra crianças e adolescente ou testemunhas de violência para proteger crianças e adolescentes através da redução da revitimização com a escuta da vítima e garatantia de proteção social e acompanhamento das situaçãoes de violência.

A Lei nº 13431/2017 estabelece no art. 4º: as formas de violência são compreendidas como:

I - violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

### II - violência psicológica:

a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

 b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;

c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição

do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;

 b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;

c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;

IV - violência institucional, entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

V - violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluídos os destinados a satisfazer suas necessidades, desde que a medida não se enquadre como educacional.(Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022)Vigência

A Lei 13.431/2017 ainda garante que a criança e o adolescente têm o direito de serem ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial.

# COMO IDENTIFICAR UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Revelação espontânea:

Qualquer serviço da Rede de Proteção quando em contato com crianças e/ou adolescentes que faça uma revelação espontânea deve ACOLHER a criança e/ou adolescente, é importante que a pessoa não faça perguntas sobre o ocorrido, não faça inquirição da criança, apenas ouça o que ela está disposta a relatar e haja com sensibilidade. Acolher é ouvir o que a criança quer e consegue contar, sem fazer qualquer juízo de valor.

Após a revelação espontânea deve ser preenchido o registro de revelação espontânea/suspeita de violência, conforme modelo ao final do documento e encaminhar tal ficha ao Conselho Tutelar, devendo ser encaminhado em até 24 horas da tomada de conhecimento do fato, salvo em situações que requerem ações urgentes, o Conselho Tutelar por sua vez deverá acolher o relato da Ficha de Revelação Espontanea.

Quando o relato espontâneo for de natureza sexual o Conselho Tutelar deverá ser acionado de forma urgente através de contato telefônico e a ficha de revelação espontânea deve ser encaminhado em até 24 horas, após o contato telefônico. Tal procedimento também se aplica as situações de violência física e negligência de natureza grave que apresentam indícios de dano a saúde das crianças e/ou adolescentes, como queimaduras, hematomas, abandono, entre outros.

A Lei n° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, por sua vez, também garante em seu art. 5°, de forma genérica, a proteção de crianças e adolescentes contra "qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão", dispondo seu art. 18 que "é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor", regra também contida no art. 70, do mesmo Diploma Legal, porém agora com uma conotação eminentemente preventiva: "é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do

adolescente". Visando dar maior concretude a tais disposições, os arts. 13 e 56, inciso I, da Lei nº 8.069/90 impõem a profissionais da área da saúde e da educação, a obrigação de comunicar ao Conselho Tutelar, os casos de mera suspeita ou, é claro, de confirmação de "maus tratos" praticados contra crianças e adolescentes, o que também compreende (numa interpretação extensiva autorizada pela inteligência dos arts. 1°, 5°, 6° e 100, par. único, inciso II, c/c arts. 18 e 70, todos do mesmo Diploma Legal), a suspeita ou confirmação de violência sexual, inclusive sob pena da prática da infração administrativa prevista no art. 245 estatutário. De forma mais explícita, o art. 130, da Lei nº 8.069/90 dispõe que "verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum", medida que visa evitar que a criança ou o adolescente vitimizado seja privado de seu direito à convivência familiar e acabe sendo encaminhado a entidades de acolhimento. A conjugação destes dispositivos com o art.245, do mesmo Diploma Legal, no entanto, somada à interpretação sistemática da Lei nº 8.069/90, nos leva à conclusão que tal comunicação pode ser, na verdade, também efetuada ao Ministério Público, Polícia Judiciária ou mesmo à autoridade judiciária. Também o disposto na Portaria MS nº 1.968/2001 que dispõe sobre a Notificação às autoridades competentes, de casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos pelo SUS. O afastamento do agressor da moradia comum, vale mencionar, é também previsto pelo art. 22, inciso II, da Lei nº 11.340/2006, de 07/08/2006 (também chamada "Lei Maria da Penha"), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, institucional, devendo o quanto possível permanecer na companhia de seus irmãos e do pai, mãe ou responsável que não tenha sido o(a) causador(a) do abuso praticado, de preferência em sua própria residência. Dentre os dispositivos legais a nova LEI Nº 14.344, DE 24 DE MAIO DE 2022 traz em seu art.4° § 2° Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas das vítimas, dos membros da família e de outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações; § 3º O compartilhamento completo do registro de informações será realizado por meio de encaminhamento ao serviço, ao programa ou ao equipamento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, que acolherá, em seguida, a criança ou o adolescente vítima ou testemunha de violência; § 4º O compartilhamento de informações de que trata o § 3º deste artigo deverá zelar pelo sigilo dos dados pessoais da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. § 5º Será adotado modelo de registro de informações para compartilhamento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, que conterá, no mínimo: I - os dados pessoais da criança ou do adolescente; II - a descrição do atendimento; III - o relato espontâneo da criança ou do adolescente, quando houver; IV - os encaminhamentos efetuados; Art. 5º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente intervirá nas situações de violência contra a criança e ao adolescente com a finalidade de: I - mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no território nacional; II - prevenir os atos de violência contra a criança e o adolescente; III - fazer cessar a violência quando esta ocorrer; IV - prevenir a reiteração da violência já ocorrida; V - promover o atendimento da criança e do adolescente para minimizar as sequelas da violência sofrida; e VI - promover a reparação integral dos direitos da criança e do adolescente.

# Suspeita de violência

Quando a rede de proteção identificar uma suspeita de violência ela deve preencher o registro de revelação espontânea/suspeita de violência. Vale lembrar que a notificação das situações de qualquer suspeita de violação de direitos é obrigatória, devendo ser encaminhada em até 24 horas da tomada de c onhecimento do fato, salvo em situações que requerem ações urgentes.

Quando a suspeita de violência for de natureza sexual e vier acompanhada de relatos da criança e/ou adolescente ou relatos consistentes de pessoas próximas das crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar deverá ser acionado de forma urgente através de contato telefônico e a ficha de revelação espontânea deve ser encaminhada em até 24 horas, após o contato telefônico. Tal procedimento também se aplica as situações de violência física e negligência de natureza grave que apresentam indícios de dano a saúde das crianças e/ou adolescentes, como queimaduras, hematomas, abandono, entre outros.

# PORTA DE ENTRADA DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

#### Rede de proteção da criança e do adolescente

Quando a rede de proteção receber uma denuncia:

Preencher a ficha de revelação espontânea

Encaminhar ficha de revelação espontanea ao Conselho Tutelar.

Dentro de suas funções, realizar o acompanhamento individual ou familiar da criança e ou/adolescente

#### Delegacia

Quando a delegacia recebe a denuncia:

O agente deverá acolher de imediato a denuncia (relato espontaneo)

Realizar Registro da Denuncia

Preencher o ficha de revelação espontânea

Comunicar ao Conselho Tutelar para Aplicação de Medidas Protetivas

#### Conselho Tutelar

Ouando o Conselho Tutelar Recebe a denúncia:

Acolher a denuncia, identificar e avaliar fatores de risco

Preencher o ficha de revelação espontânea

Registrar no SIPIA

Garantir que a familia/responsável acompanhe a criança e ou adolescente nos procedimentos necessarios

Orientar a familia/responsavel e garantir que seja realizado boletim de ocorrencia

Acompanhar, o caso, de forma articulada, com a rede de proteção.

Aplicar medidas protetivas

Comunicar ao juiz em até 24horas casos de acolhimento que forem necessarios

Comunicar ao Ministerio Publico, quando necessario.

Encaminhar o caso para o serviço de escuta especializada/CREAS;

Requisitar acompanhamento da rede suas e rede sus e educação conforme avaliação da situação identificada.

Monitoramento e avaliação do atendimento

Quando o Conselho Tutelar Recebe o Registro de Revelação Espontanea pelos Orgãos da Rede de Proteção:

#### Registrar no SIPIA

Garantir que a familia/responsável acompanhe a criança e ou adolescente nos procedimentos necessarios

Orientar a familia/responsavel e garantir que seja realizado boletim de ocorrencia

Acompanhar, o caso, de forma articulada, com a rede de proteção.

Aplicar medidas protetivas

Comunicar ao juiz em até 24horas casos de acolhimento que forem necessarios

Comunicar ao Ministerio Publico, quando necessario.

Encaminhamento do caso para o serviço de escuta especializada/CREAS.

Requisitar acompanhamento da rede suas e rede sus e educação conforme avaliação da situação identificada.

Monitoramento e avaliação do atendimento

# REDE SUS – UPA/SAMU/UBS

Quando a rede sus recebe a denúncia:

Realizar acolhimento

Efetivar o atendimento avaliando riscos e lesoes

Preencher o ficha de revelação espontânea

Notificar o caso ao conselho tutelar

Encaminhar para profilaxia caso necessário(situações de abuso sexual)- Referenciamento para CTA-PATOS PB

Orientar a familia/responsavel sobre acompanhamento na rede SUS.

OBS: Para fins de compreensão ver: PORTARIA Nº 485, DE 1º DE ABRIL DE 2014 - que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### Rede de Ensino (escolas, creches)

Quando a rede de ensino receber a denuncia. Acolher a revelação espontânea da criança/adolescente Preencher a ficha de revelação espontânea Notificar o caso ao conselho tutelar Elaborar plano de apoio pedagogico ao aluno Acompanhar a frequencia e aprendizado escolar.

#### Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social -CREAS/Escuta Especializada.

Realizar acolhimento, atendimento e avaliação dos riscos

Avaliar necessidade de acolhimento da vitima para escuta especializada

Preencher o Formulário de registro de informações da escuta especializada

Construir o Plano de Atendimento(Individual, familiar e em grupo) Realizar orientação juridico-social

Elaborar relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado

Realizar ações de mobilização e enfrentamento

Garantir a articulação com a rede para atendimento do caso.

Inserir no acompanhamento PAEFI

#### Centro de Referencio em Assistencia Social - CRAS.

Acolher a revelação espontânea da criança/adolescente Preencher a ficha de revelação espontânea Notificar o caso ao conselho tutelar Realiza encaminhamentos necessarios para rede de proteção Inclui a criança/adoelscente no SCFV

# ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Realiza o acompanhamento junto a rede de proteção.

A identificação de uma situação de violência pode acontecer através de denúncia da comunidade em geral, revelação espontânea, ou através de sinais e sintomas apresentados pela criança e/ou adolescente, através disso o responsável que acolher uma revelação espontânea ou perceber sinais e sintomas de situação de violência deverá preencher a ficha de revelação espontânea e encaminhar em até 24 horas para o Conselho Tutelar.

Quando a situação for atendida pelo Conselho Tutelar este deverá encaminhar a familia/responsavel para realização de Boletim de Ocorrência bem como encaminhar em até 24 horas a Ficha de Revelação Espontânea para a equipe de escuta especializada, atraves do email: escutaespecializadapombal@gmail.com.

O profissional da escuta especializada fará o agendamento da entrevista com a criança e/ou adolescente e repassará data e horário do agendamento para o Conselho Tutelar que avisará o responsável pela criança e/ou adolescente.

Na data agendada será realizada a escuta especializada com a criança e/ou adolescente e posterior será encaminhado contrarreferencia para o Conselho Tutelar com encaminhamentos realizados para rede de proteção (Rede SUS, CRAS, SCFV, Unidade Escolar, Organizações da Sociedade Civil, Cultura e Esportes), caso qualquer orgão da rede de proteção se recuse a realizar o atendimetno/acompanhamento caberá ao Conselho Tutelar a Requisição do Serviço citado conforme o art 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Todos os casos que tiverem necessidade de ser encaminhados para a defesa e responsabilização será encaminhado através do Conselho Tutelar para o Poder Judiciário, Ministério Público e Delegacia.

Os tramites de encaminhamentos para o serviço de escuta especializada/CREAS, para referencia e contrarreferencia deverão ser PREFERENCIALMENTE encaminhados para o email institucional escutaespecializadapombal@gmail.com

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Pombal PB, 02 de agosto de 2023.

#### CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA

Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador: 2FB8F643

#### **GABINETE**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 630/2023, Nº 631/2023, Nº 632/2023, Nº 633/2023, Nº 634/2023, Nº 635/2023, Nº 636/2023, Nº 637/2023, Nº 638/2023, N° 639/2023, N° 640/2023, N° 641/2023, N° 642/2023, N° 643/2023, Nº 644/2023, Nº 645

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

**CONTRATO N.º** 630/2023

**CONTRATADO:** ADEMIR FREIRES DE ALMEIDA

**CPF:** 050.188.244-84 VALOR: R\$ 6.482,87 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 631/2023

**CONTRATADO:** ADONIAS ALVES FEITOSA

**CPF:** 910.646.604-44 **VALOR:** R\$ 12.919,51 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 632/2023

CONTRATADO: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS

AGROPECUARISTAS DO SAO JOAO

**CNPJ:** 05.870.350/0001-22 **VALOR:** R\$ 76.680,00 PRAZO: 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 633/2023

**CONTRATADO:** ASSOCIACAO **MULHERES** DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA COMPRIDA DOS

**OLIVEIRAS** 

CNPJ: 30.800.504/0001-57 VALOR: R\$ 34.000,00 PRAZO: 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 634/2023

**CONTRATADO:** AVANIR DO NASCIMENTO SANTOS

**CPF:** 263.603.064-68 VALOR: R\$ 3,600.00 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 635/2023

**CONTRATADO:** DENICE ASSIS DE SOUSA

**CPF:** 130.349.884-78 VALOR: R\$ 24.874,52 PRAZO: 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 636/2023

**CONTRATADO:** ENNES KENNAY NASCIMENTO DOS

SANTOS E SILVA **CPF:** 121.046.114-58 VALOR: R\$ 3.600.00 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 637/2023

CONTRATADO: FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA

**CPF:** 022.684.644-07 VALOR: R\$ 24.874,52 PRAZO: 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 638/2023

CONTRATADO: GILBERTO ALMEIDA SALES

**CPF:** 409.070.904-00 **VALOR:** R\$ 6.231,52 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 639/2023

CONTRATADO: JOSÉ NILSON SILVA DE ASSIS

**CPF:** 753.694.864-68 **VALOR:** R\$ 33.511,44 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 640/2023

**CONTRATADO:** KARINA FORMIGA ABRANTES

**CPF:** 081.043.084-32 **VALOR:** R\$ 6.231,52 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 641/2023

CONTRATADO: LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA SILVA

**CPF:** 059.325.894-00 **VALOR:** R\$ 7.800,38 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 642/2023

**CONTRATADO:** LUIZ FORMIGA DE MATOS

**CPF:** 504.710.824-49 **VALOR:** R\$ 33.511,44 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 643/2023

CONTRATADO: MANOEL OLIVEIRA CALADO

**CPF:** 000.048.164-55 **VALOR:** R\$ 16.277,88 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 644/2023

CONTRATADO: MIGUEL BANDEIRA DE SOUSA

**CPF:** 023.762.414-13 **VALOR:** R\$ 24.416,52 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 645/2023

**CONTRATADO:** RAFAEL FORMIGA ABRANTES

**CPF:** 055.781.574-67 **VALOR:** R\$ 6.231,52 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 646/2023

CONTRATADO: RONALDO CEZAR CARVALHO DE SOUSA

**CPF:** 048.926.324-06 **VALOR:** R\$ 6.192,94 **PRAZO:** 31/12/2023

**CONTRATO N.º** 647/2023

CONTRATADO: SILVANO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**CPF:** 074.340.104-28 **VALOR:** R\$ 7.285,42 **PRAZO:** 31/12/2023

Rubrica Orçamentária: 02.060 Secretaria de Educação — 12 306 1050 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE - Quilombola — 12 306 1050 2025 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 306 1050 2026 Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP - 12 306 1050 2027 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF — 12 306 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA — 12 306 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 3390.30 99 15001000 Material de Consumo Fiscal - 3390.30 Material de Consumo — Fontes: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - 1552 Transferências de Recursos do FNDE.

Pombal-PB, 21 de julho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito / Contratante

#### ADEMIR FREIRES DE ALMEIDA

Contratado

#### ADONIAS ALVES FEITOSA

Contratado

# ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS DO SAO JOAO

Contratado

ASSOCIACAO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS

Contratado

# AVANIR DO NASCIMENTO SANTOS

Contratado

#### DENICE ASSIS DE SOUSA

Contratado

#### ENNES KENNAY NASCIMENTO DOS SANTOS E SILVA

Contratado

#### FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA

Contratado

#### GILBERTO ALMEIDA SALES

Contratado

#### JOSÉ NILSON SILVA DE ASSIS

Contratado

#### KARINA FORMIGA ABRANTES

Contratado

## LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA SILVA

Contratado

# LUIZ FORMIGA DE MATOS

Contratado

#### MANOEL OLIVEIRA CALADO

Contratado

# MIGUEL BANDEIRA DE SOUSA

Contratado

# RAFAEL FORMIGA ABRANTES

Contratado

# RONALDO CEZAR CARVALHO DE SOUSA

Contratado

# SILVANO OLIVEIRA DE ALMEIDACONTRATADO

Contratado

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:FE487B3E

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 360/2023

OBJETO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE (ON-GRIND), O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATADA: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

**CNPJ:** 28.829.715/0001-70 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2023 a 02 de dezembro

de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1°, II c/c §2° da Lei

8.666/93.

Pombal, 01 de agosto de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

Contratada

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:** A4B8792E

### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0124/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). Kamila Gomes Martins, no cargo público em comissão de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, deste município.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional como ocupante de cargo em comissão, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e caso ainda já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**FEBA0B66

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0125/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

# **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). Aline Galdino de Almeida, no cargo público em comissão de Diretor(a) do Departamento de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, deste município.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional como ocupante de cargo em comissão, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e caso ainda já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.

 $\bf Art.~3^o$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2023.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**B85DF85B

# GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0126/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 035/2023 e que, não obstante haver no ordenamento jurídico municipal vigente, a possibilidade jurídica do pedido, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (art. 43-A), situação essa inclusive retrata no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 248/2023), tal concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com a verificada conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO, por fim, a demonstrada necessidade dos serviços da servidora junto ao local de trabalho onde atualmente desenvolve sua atividade laboral, exposta em despacho constante nos autos, da ilustre Secretária de Saúde do município, ressaltando que a concessão do pleito trará prejuízos à boa prestação de serviços na referida unidade de trabalho municipal, face à demanda ali verificada e a ausência de servidor para ocupar seu lugar na referida unidade de saúde pública municipal;

#### RESOLVE:

- Art. 1º -INDEFERIR, o pleito de REMOÇÃO, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Zona Urbana Mat.: 0789, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no CAPS AD III "Pe. Solon Dantas de França", onde deverá permanecer desempenhando suas atividades laborais.
- **Art. 2º-** Registre-se a negativa do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao interessado e arquivamento de outra, em sua pasta funcional para produção dos fins de direito.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**E5C99B15

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0668/2023

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que restam superados os prazos de conclusão da sindicância instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 545/2023 sob o nº 003/2023 e que, até o presente momento, não foram apresentadas suas

conclusões, em vista do acúmulo de serviços dos membros da comissão em suas atividades ordinárias, o que indica a necessidade de sua prorrogação;

**CONSIDERANDO**, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD/PMP nº 545/2023, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão da referida CSIND nº 003/2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º - PRORROGAR,** por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 08 de julho de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 003/2023, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 545/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 08 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2023.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:BEC973B7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0669/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO os termos da decisão de pleito de tutela de urgência, formulado nos autos de Ação Judicial — nº 0800375-41.2023.8.15.0301, que tramita na 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB, movida pela servidora deste município, Izabel Cristina Pereira da Silva em desfavor do município de Pombal-PB, em razão da negativa administrativa de concessão de Horário Especial em face de doença de seu filho, à luz da norma municipal então vigente;

CONSIDERANDO por fim que, em 18 de maio de 2023, com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 005/2023, houve alteração na redação do § 3º do art. 116 da Lei Municipal nº 717/1991, no sentido da possibilidade da redução, independentemente de compensação de horário;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Zona Urbana, mat.: 1728, lotado(a) na(o) Secretaria de Saúde, e prestando serviços no(a) policlínica dr. Avelino Elias de Queiroga, HORÁRIO ESPECIAL, em face de decisão judicial emanada nos autos acima referidos, independentemente de compensação de horário, à luz da atual redação do §3º do art. 116 da Lei Municipal nº 717/91, com redução da jornada de trabalho em 50%, passando a aludida servidora a desempenhar a seguinte escala de trabalho semanal: Segunda a Sexta-Feira, das 05:00 às 07:00 e das 11:00 às 13:00 horas.
- **Art. 2º** Seja o(a) beneficiário(a) cientificado(a) da presente decisão, devendo ser juntada cópia desta portaria nos autos do processo mencionado neste ato, com ciência à Secretaria de lotação e à unidade de trabalho do(a) servidor(a).
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2023.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8016B30E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, CONVOCA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PREPARATÓRIO, os candidatos discriminados no ANEXO I, classificados na primeira e segunda etapa do Processo Seletivo Edital nº 02/2023, publicado no Jornal Oficial do Município no dia 22 de junho de 2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, que será realizado pela Empresa MB CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 15.353.979/0001-59.

Os Agentes Comunitários de Saúde, deverão se submeter ao Curso de Formação Preparatório, que possuirá caráter eliminatório, conforme discriminado no subitem 8.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo Edital nº 02/2023.

### 1. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

Os candidatos inscritos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificados com as melhores pontuações, nas duas primeiras etapas, na quantidade de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas no edital do Processo Seletivo Edital nº 02/2023, serão submetidos a um Curso de Formação Preparatório, conforme fixado pelas Leis Federais nº 11.350/2006 e nº 13.595/2018. O aludido curso terá caráter eliminatório.

A realização do Curso de Formação Preparatório, ficará sob a total e inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB e será ministrado pela Empresa MB CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 15.353.979/0001-59.

O Curso de Formação Preparatório, será realizado no período de 17 e 18 de Agosto de 2023, de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Pedro Sobreira, 23, centro, Princesa Isabel. Os classificados convocados terão ainda como forma de suporte acesso a uma Plataforma Virtual, que será disponibilizada durante as aulas.

17 DE AGOSTO DE 2023 - manhã e tarde - das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 18:00 horas;

18 DE AGOSTO DE 2023 - manhã e tarde - das  $08{:}00$  horas às  $12{:}00$  horas e das  $13{:}00$  horas às  $18{:}00$  horas;

A carga horária do curso será de 40 (quarenta) horas.

A frequência mínima obrigatória será de 75% (setenta e cinco por cento) de presença, sob pena de eliminação do certame.

A frequência será aferida diariamente em cada módulo de ensino ou a qualquer tempo, a critério da coordenação do curso;

Será considerado atraso a chegada após o horário programado para o início de qualquer módulo;

Será considerado falta a ausência a um módulo de atividade.

Será eliminado do curso o candidato que:

não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença;

não realizar a avaliação final do curso (20 questões objetivas, com alternativas de A a E, com peso de 100 pontos).

O Município de Princesa Isabel, não se responsabilizará pela não conclusão do Curso por motivos de cunho pessoal de cada candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Candidato que não possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas do Curso de Formação Preparatório dos Agentes Comunitários de Saúde será eliminado, de forma definitiva, do Processo Seletivo Edital nº 02/2023, publicado no Jornal Oficial do Município no dia 22 de junho de 2023.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da FAMUP e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel-PB, e nos endereços eletrônicos: www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, em 31 de julho de 2023.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

#### FÁBIO BRAZ PEREIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

#### ANEXO I - LISTA DOS CONVOCADOS

# AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ORDEM	NOME	CPF
1	LUCIANA DE OLIVEIRA QUARESMA SOUSA NICACIO	033.279.434-27
2	MARCIONE FELIX DA SILVA	073.654.924-22
3	KERCIA TAMYRES FERNANDES DOS SANTOS	094.825.664-83
4	ANA BEATRIZ ALVES BARBOSA	083.929.394-17
5	JOANA JUSTINO DE SOUSA FREITAS	065.110.794-65
6	MARIA LEILA FIRMINO DOS SANTOS CELSO	110.127.084-54
7	JOÃO SALES BEZERRA	123.956.224-19
8	JOSE HÉLIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	050.322.014-05

Princesa Isabel-PB, em 31 de julho de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

#### FÁBIO BRAZ PEREIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

# ANEXO II - CONTEÚDO TRABALHADO NA FORMAÇÃO

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

# **QUINTA -- 17 DE AGOSTO DE 2023**

**PARTE 01 -** APRESENTAÇÃO DO CURSO E ACOLHIMENTO - 08:00 às 09:00h

- -Apresentação dos conteúdos programáticos e objetivos da formação; e
- -Palestra: Motivação para Trabalhadores de Saúde.

# **PARTE 02 -** REVISÃO SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 09:10 às 12:00h

- -Evolução histórica das Políticas Públicas de Saúde;
- -SUS na Constituição de 1988; e
- -Leis Orgânicas da Saúde: 8.080/90 e 8.142/909.

# PARTE 03 - POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB 2.436/2017 - 13:00 às 14:00h

-Principais dispositivos da Política Nacional da Atenção Básica e atribuições dos ACS conforme a política.

# **PARTE 04 -** HISTÓRIA DOS ACS E PRINCIPAIS MARCOS REGULAMENTATÓRIOS PARA OS ACS - 14:10 às 15:10h

-Evolução histórica da profissão dos Agentes Comunitários de Saúde, Lei 11.350/2006 e outras normativas complementares.

# **PARTE 05 -** MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E TERRITORIALIZAÇÃO - 16:00 às 18:00h

- -Os principais modelos de atenção à saúde existentes do Brasil;
- -Os determinantes sociais da saúde; e

-Os elementos necessários para se fazer territorialidade.

### **SEXTA - 18 DE AGOSTO DE 2023**

**PARTE 01 -** SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE - NOÇÕES GERAIS - 08:00 às 08:30h

-Principais sistemas de saúde como o PNI, SISAB, SIM, SINASC, SINAN, SISVAN entre outros.

**PARTE 02 -** DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES (ARBOVIROSES) - 08:40 às 09:30h

-Noções sobre Dengue, Zika e Chikungunya.

PARTE 03 - DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PELO AR (BACTÉRIAS) - 09:40 às 10:20h

-Noções sobre Tuberculose e Hanseníase.

# **PARTE 04 -** DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - 10:20 às 11:00h

- -Fatores de risco para doenças crônicas;
- -Hipertensão arterial sistêmica e Diabetes Melitus.

# **PARTE 05 -** PRÉ-NATAL - ACOMPANHAMENTO PELO ACS - 13:00 às 13:40h

- -O que é um pré-natal;
- -Fatores de risco gestacionais;
- -Imunizações;
- -Antropometria; e
- -Número de consultas e orientações no território.

#### PARTE 06 - SAÚDE DA CRIANÇA - 13:50 às 14:20h

-Antropometria, imunizações e orientações no território.

#### PARTE 07 - SAÚDE NO IDOSO - 14:30 às 15:10h

-Processo de envelhecimento sadio e patológico: noções gerais.

# PARTE 08 - ÉTICA NO TRABALHO - 15:20 às 15:45h

-Dilemas éticos e trabalho em equipe.

**AVALIAÇÃO FINAL -** 10 QUESTÕES (OBJETIVAS) DE MÚLTIPLA ESCOLHA (5 OPÇÕES CONTENDO APENAS 01 CORRETA) DISTRIBUÍDAS PELOS 08 TEMAS TRABALHADOS NO CURSO.

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**08D2E71B

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Princesa Isabel no Estado da Paraíba, Ricardo Pereira do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 79, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, face aos dispositivos constitucionais do art. 37, Inciso IX, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.334, de 21 de fevereiro de 2017, e demais normas aplicáveis, TORNA PÚBLICO que estarão abertas inscrições junto à Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento através do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN, aos interessados em celebrar contrato por tempo determinado com a Administração Pública Municipal, e estabelece normas que regem a seleção de profissionais, para atuarem no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN, para prestação de serviços na fiscalização e operação de trânsito e dos transportes públicos de passageiros no âmbito do Município de Princesa Isabel - PB.

# Das Disposições Preliminares:

Este Edital e a legislação aplicável que regulamenta as regras para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, especificamente no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN, compreendendo o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais contratados.

Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na legislação Municipal, e em particular na Lei Municipal nº 1.334, de 21 de fevereiro de 2017.

O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital e seus Anexos.

O presente Processo Seletivo Público Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

A simples aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado não assegura o direito à contratação, que deverá atender à oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública. Os requisitos e informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição serão comprovados na 3ª etapa do processo.

O caráter jurídico do contrato firmado com fundamento na legislação Municipal é de direito administrativo e não gera vínculo empregatício entre o contratado e o Município de Princesa Isabel, de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e suas atuais modificações. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

Para as vagas constantes neste Edital exigir-se-á escolaridade mínima de nível médio completo e área de formação, conforme o Anexo II, deste Edital.

As atividades a serem desenvolvidas são as constantes do Anexo I, deste Edital.

A carga horária de trabalho do Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte é de 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, dentro do horário de funcionamento da instituição, podendo ser em escalas especiais, de acordo com a necessidade do serviço.

O presente Processo Seletivo Público Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de **4 (quatro) vagas**, para realização de atividades voltadas exclusivamente a Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes (AFTT).

O período de inscrição para as respectivas vagas dar-se-á do dia 07 à 10 de agosto de 2023.

O prazo e condições de Recurso constam no item 5 deste Edital.

Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Função, Atribuições e Remuneração;

Anexo II - Quadro de Vagas, Área de Formação e Localidade;

Anexo III - Critérios para Análise Curricular; e,

Anexo IV - Curso de Formação e Avaliação.

Anexos ao presente Edital, que estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento e Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN:

Anexo V - Modelo de Currículo;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação; e,

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Municipal por Contrato Temporário.

# Dos Requisitos para a Contratação Temporária

O(a) candidato(a) deverá atender, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

Estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima 45 (quarenta e cinco) anos completos na data da contratação;

Estar apto ao exercício das funções, mediante apresentação de Resultado de Inspeção Médica, para fins admissionais, emitido por instituição pública de saúde;

Apresentar Declarações, conforme modelos dos anexos VI e VII;

Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo o determinado no inciso XVI do Art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada à compatibilidade de horários, bem como às disposições relativas aos aposentados;

Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações, salvo nos casos de acumulação lícita prevista no Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal:

Não ter firmado contrato temporário com a Administração Municipal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

Não ter sofrido limitações de funções;

Não ter sido aposentado por invalidez;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

Atender aos requisitos para a vaga à qual concorre, discriminados no presente Edital;

Apresentar comprovante de escolaridade mínima de nível compatível com o cadastro de inscrição, e

Ter altura mínima de:

a) AFTT do sexo masculino 1.65 m; e,

b) AFTT do sexo feminino 1.60 m.

#### Das Inscrições

O cadastro do candidato será efetivado por meio do preenchimento de seus dados curriculares no Processo Seletivo Público Simplificado, no **período de 07 à 10 de agosto de 2023**, para a seleção pública simplificada, objeto deste Edital, o qual será gerado um número de cadastro correspondente.

Ao cadastrar seu Currículo, o candidato deve estar ciente que comprovará, no momento da entrevista, a formação profissional, experiências, cursos, ainda que não pontuados na etapa de Análise de Currículo, e demais documentos constantes da inscrição.

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN, não sendo aceitas entregas de currículos por qualquer outra via que não seja a especificada neste Edital.

A confirmação de inscrição dos candidatos dar-se-á por meio da divulgação de listagem específica pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transportes — DEMUTRAN, **em 14 de agosto de 2023,** bem como na página oficial da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.

Ao efetivar sua inscrição o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como das normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, através do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN, não se responsabilizará por inscrições não recebidas, bem como outros fatores de ordem técnica.

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

# Do Processo Seletivo Público Simplificado

O Processo Seletivo constará de 4 (quatro) etapas, conforme descritas abaixo:

**1ª etapa: CADASTRO E INSCRIÇÃO:** Os interessados deverão fazer seu cadastro e inscrição conforme descrito no item 3.

2ª etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO: Etapa de caráter eliminatório e classificatório na qual será levada em consideração e pontuada na forma do Anexo III deste Edital, a qualificação informada no Processo Seletivo Público Simplificado, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) pontos.

O candidato, mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais ou Cursos realizados poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado, uma vez atendido ao pré-requisito contido no Anexo II (Área de Formação).

O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, de irregularidades nas informações ou na documentação, implicará na exclusão do candidato e aplicação de penalidades cabíveis.

A classificação dos candidatos será divulgada por vaga, na sede da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN no dia 18 de agosto de 2023, bem como na página oficial da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.

Serão pontuados somente os Cursos e experiências informados pelo candidato no currículo, no ato da inscrição, para a função a qual deseja concorrer.

Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para pontuação das experiências informadas no Processo Seletivo Público Simplificado.

**3ª etapa: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL:** Os candidatos serão convocados para a COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, conforme classificação de análise curricular.

O candidato convocado para a COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL deverá se identificar apresentando documento original de RG ou outro documento oficial que contenha foto.

O não comparecimento do candidato para COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL na data para o qual foi convocado, implicará, automaticamente, na sua eliminação.

A conferência e análise da documentação comprobatória dos dados cadastrados, quando da inscrição será realizada antes do curso de formação e da avaliação.

Para comprovação das informações prestadas no cadastro, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios referentes à experiência, a certificação exigida aos Cursos, sendo somente aceitos certificados emitidos por órgãos e/ou instituições competentes para aquela finalidade, não sendo considerados atestados ou declarações de próprio punho subscritos pelo candidato.

A não comprovação documental, conforme especificado pelo candidato no currículo preenchido no ato da inscrição, implicará na eliminação do candidato do certame, caso em que não poderá participar da avaliação.

Não será aceito nenhum documento que se refira a fato efetivado após a data de publicação deste Edital.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata poderá responder pela irregularidade nas esferas penal, civil e administrativa.

A avaliação será realizada **no dia 23 de agosto de 2023**, das 8h às 12h em local estabelecido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN, sendo de responsabilidade do candidato, as despesas com eventuais custos de deslocamento ou de qualquer outra ordem que impliquem em sua participação.

**4ª etapa: DÓ CURSO DE FORMAÇÃO É AVALIAÇÃO:** Serão convocados para a fase do CURSO DE FORMAÇÃO os candidatos classificados na 3º etapa, em número de 03 (três) vezes das vagas ofertadas no presente edital.

O CURSO DE FORMAÇÃO terá caráter eliminatório e sua convocação será por edital contendo todas as suas disposições e diretrizes, que será disponibilizado na Sede da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, no Departamento Municipal Trânsito e Transportes — DEMUTRAN e no site oficial da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, **no dia 28 de agosto de 2023**.

A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital, perfazendo um total de **60 (quarenta)** pontos.

A avaliação, eliminatória para a vaga em disputa, compreendem os conteúdos programáticos de:

Código de Trânsito Brasileiro - CTB e suas modificações;

Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, que instituiu o Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN; e, Lei Municipal nº 1.695, de 22 de junho de 2022, que instituiu o Sistemas de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

A avaliação, baseada no conceito de competências, será conduzida, por Consultoria contratada pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, com notório conhecimento na área específica de atuação do Departamento Municipal Trânsito e Transportes - DEMUTRAN.

Durante a avaliação o candidato deverá redigir redação, com texto de no mínimo 25 (vinte e cinco) linhas, com tema relacionado às suas atividades, onde será observada a sua capacidade de comunicar-se de forma objetiva e clara, permitindo a compreensão e observado o uso adequado da língua portuguesa, valendo 10 (dez) pontos, bem como responder as 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha sobre conhecimento específico das áreas de trânsito e transportes públicos, valendo 50 (cinquenta) pontos.

Para ser considerado habilitado nesta etapa o candidato deverá alcançar no mínimo nota 6 (seis).

As avaliações serão transformadas em relatórios com Ata de resultados finais, que deverão ser conservadas pelo período de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado, podendo ser prorrogado em razão de fato superveniente que demande a manutenção dos dados pertinentes.

O Resultado parcial deste Processo Seletivo será disponibilizado na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, no Departamento Municipal Trânsito e Transportes – DEMUTRAN e no site oficial da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.

Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência sucessivamente, o candidato que:

obtiver maior pontuação no item "experiência profissional na área"; obtiver maior pontuação no item "formação superior a ser exigida como pré-requisito"; e,

o candidato mais idoso.

4.3.18 O Processo Seletivo Público Simplificado regulamentado por este Edital é apenas um requisito para a contratação temporária, não tendo condão de criar direito quanto à contratação ou a precedência de contratação sobre os demais profissionais aprovados, respeitada a ordem de classificação.

#### Dos Recursos

O requerimento de recurso deverá ser protocolado Sede do Departamento Municipal Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, das 8:00hs às 11:00hs.

O requerimento deverá estar contido em um envelope do tipo ofício, fechado e identificado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: RECURSO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2023.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

O período para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, a partir da divulgação dos resultados parciais do Processo Seletivo Público Simplificado na Sede do Departamento Municipal Trânsito e Transportes - DEMUTRAN.

Não serão conhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

A Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 77, de 31 de julho de 2023 constitui última instância para a análise de recurso relativo ao presente Processo Seletivo Público Simplificado, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O resultado dos recursos, de forma coletiva, estará disponível na Sede da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, no Departamento Municipal Trânsito e Transportes – DEMUTRAN e no site oficial da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.

O resultado de análise dos recursos, estará disponível na Sede da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, no Departamento Municipal Trânsito e Transportes - DEMUTRAN e no site da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, em 01 (um) dia útil após o seu protocolo.

# Do Exame Médico Pericial Admissional

O Exame Médico Pericial Admissional, de caráter eliminatório será realizado pela Junta Médica deste Município.

Serão convocados pela ordem de classificação final, para efetuarem o Exame Médico Pericial Admissional, somente os candidatos que tiverem sua classificação e aprovação homologada através de Edital.

Serão eliminados do Processo Seletivo Público Simplificado os candidatos considerados **INAPTOS** pela avaliação pericial da Junta Médica.

# Da Contratação

O contrato de direito administrativo a ser firmado terá vigência máxima de 1 (um) ano, sendo admitida uma prorrogação por igual período, a critério da Administração Pública.

7.1.2 As contratações celebradas com base no presente Processo Seletivo Público Simplificado obedecerão, quanto ao mais, às disposições constantes na legislação municipal.

O contrato administrativo poderá ser rescindido antes do término do prazo, a critério da Administração.

Os(as) candidatos(as) convocados deverão comparecer no local e data indicados no ato de convocação, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);

26

Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);

Comprovante de residência recente até 90 (noventa) dias de sua emissão, (conta de água ou energia elétrica);

Número de registro no PIS/PASEP (caso possua);

Uma foto 3x4 (recente);

Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Resultado de Inspeção médica, comprovando a aptidão física e mental: e.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no mínimo na Categoria A.

No ato da contratação o candidato deverá firmar Termo de Compromisso, obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, em caso de violação do sigilo devido, devendo assinar, outrossim, as seguintes declarações:

Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública Estadual, em obediência às vedações quanto ao acúmulo de cargos e funções públicas.

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação, conforme modelo do Anexo VI.

Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário, conforme modelo do Anexo VII.

#### Das Disposições Finais

O resultado final desse processo seletivo será divulgado por meio de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo Público Simplificado, tanto nos termos ora mencionados, como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.

Todas as informações complementares relacionadas ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital poderão ser obtidas na Sede do Departamento Municipal Trânsito e Transportes -DEMUTRAN.

Serão fornecidos documentos, tais como declarações, atestados, certidões, inclusive referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.

O Departamento Municipal Trânsito e Transportes - DEMUTRAN se eximem das despesas com viagens, hospedagens e alimentação dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Comissão de Processo Seletivo.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado e pelo Departamento Municipal Trânsito e Transportes - DEMUTRAN, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Princesa Isabel, em 02 de agosto de 2023.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

#### ANEXO I

(Que se refere o item 1.14 do Edital nº 003/2023)

# FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
	Fiscalização, operação e educação de trânsito e transportes públicos.	Salário mínimo, mais eventuais gratificações

#### ANEXO II

(Que se refere o item 1.14 do Edital nº 003/2023)

#### QUADRO DE VAGAS, ÁREA DE FORMAÇÃO E LOCALIDADE

Vagas	Área de Formação	Localidades
04	Agente de Trânsito e Transporte	Sede/Distritos

### ANEXO III

(Que se refere o item 1.14 do Edital nº 003/2023)

# CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal concluída até a data de publicação deste Edital.	Diploma, Certificado e Declaração	0 (zero) a 40 (quarenta) pontos	Pré-Requisito
	Declaração da Instituição em documento original ou	, ,	pontuação, não será
requisito, concluída até a	Diploma, Certificado, Histórico Escolar e Declaração, de instituição e/ou Curso reconhecido pelo MEC	Graduação = 5 (cinco) pontos Especialização = 6	de 300 horas, em Instituição reconhecida pelo MEC.
		Total: 40 (quarenta) pontos	

#### ANEXO IV

(Que se refere o item 1.14 do Edital nº 003/2023)

A abordagem didático-pedagógica do curso de agente da autoridade de trânsito consiste em apresentação de aulas teóricas e práticas ministradas de forma dinâmica, expositiva e dialógica. Para as atividades práticas podem ser utilizadas imagens, vídeos, estudos de caso e visitas técnicas, atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

# DO CURSO DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

Ao final de cada módulo será realizada prova sobre conteúdos trabalhados pela instituição que ministra o Curso.

Será considerado aprovado no Curso de capacitação o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% em cada módulo.

Com frequência mínima de 75% em cada um dos módulos.

#### **MÓDULOS**

MÓDULO I - Legislação de Trânsito Aplicada

MÓDULO II - Ética e Cidadania

MÓDULO III - Operação e Fiscalização de Trânsito

MÓDULO IV – Educação para o Trânsito MÓDULO V – Planejamento e Gestão dos Transportes Públicos de Passageiros

TOTAL - 50 horas

Os aprovados dentro do limite de classificação realizarão Curso de Atualização de Agente de Trânsito com carga horária de 50 (cinquenta) horas, conforme a Portaria nº 966, da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, de caráter obrigatório e eliminatório.

(Item 1.14.1- Anexos ao presente Edital, que estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel)

### MODELO PARA PREENCHIMENTO DE CURRICULUM VITAE

#### **Dados Pessoais**

Nome:

Endereço Completo:

Data de Nascimento: /\_/\_Idade:

Carteira de identidade: CPF:

PIS/PASEP:

Ano do Primeiro Emprego:

Unidade da Federação do Último Emprego:

Telefone fixo: (\_) 7.1) Celular: (\_) Endereço Eletrônico (e-mail):

Informações para pontuação do Curriculum Vitae (seguir a sequência abaixo):

9.1 Formação acadêmica e Títulos compatíveis com as áreas citadas no Edital e com as necessidades administrativas do DEMUTRAN em decorrência de seus projetos e atividades:

Data:\_/\_/

Assinatura

ANEXO - VI

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988,eu\_\_\_\_\_\_\_, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido (a) de trabalhar na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

**DECLARO QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os Incisos XVI e XVII do Art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO** estar ciente de que devo comunicar a este Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer na minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Princesa Isabel, em .	de	de 2023.
(Assinatura)		

#### ANEXO - VIII DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu,	_, DECLARO, para os devidos fins legais,
que não possuo vínculo	com a Administração Pública Municipal em
Contrato Temporário.	
Princesa Isabel, em	. de de 2023.

(Assinatura)

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2D645FDA

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS - QUIXABA PB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0124/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2023

**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de HORTIFRUTIGRANGEIROS/FRIOS E DERIVADOS, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA EPP, CNPJ nº 03.546.167/0001-40 situada na rua Juvenal Lúcio, 343, Belo Horizonte, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 27/07/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2023

**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de HORTIFRUTIGRANGEIROS/FRIOS E DERIVADOS, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de

Quixaba PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ nº 08.966.595/0001-25, situada na rua Dr. Pedro Firmino, nº 338, Centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 110.053,50 (cento e dez mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/07/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0127/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2023

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde do município de Quixaba - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME – CNPJ N° 40.295.063/0001-37, sediada na Rua Dois, Maranguape I, 25, Loja 002 A, Paulista – PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.155,00 (nove mil cento e cinquenta e cinco reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 01/08/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0126/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2023

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde do município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – CNPJ Nº 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 01/08/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**429A20DF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 014 2023

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

**OBJETO:** Aquisição de veículos automotores zero quilometro (ano/modelo: 2023) destinado a secretaria de saúde e de infraestrutura do município de Quixaba-PB conforme especificações técnicas em anexo ao edital, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**ABERTURA:** 18 de agosto de 2023, às 09:30 (nove e trinta) horas. **RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento corrente e outros.

# LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00 horas

Quixaba/PB, 02 de agosto de 2023.

# ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**4849E418

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00161/2022

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 00161/2022-CPL. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 00002/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília - CNPJ nº 04.383.387/0001-63. CONTRATADA: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 05.881.170/0001-46. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 01 (uma) creche municipal 1ª infância, conforme Processo nº SEE-PRC-2022/05408, Convênio - 2022 - Santa Cecília - Programa Paraíba Primeira Infância - 100 Crianças. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Santa Cecília/PB, 31 de julho de 2023.

#### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**F08EE1B7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO N° CONTRATO 00071/2021-CPL. CONTRATUAL AO LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 - Centro - Santa Cecília/PB. CONTRATADO: AC PÚBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ/MF nº 18.643.656/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada objetivando à prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria em licitação e contratos administrativos, destinados à Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

Santa Cecília, 28 de julho de 2023.

#### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:44B7BDA3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2023 ESTABELECE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE REDUÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS COM PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;

**CONSIDERANDO**, que a redução racional dos gastos com pessoal não implica uma perda de qualidade do serviço público;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

**CONSIDERANDO**, que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO**, a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

**CONSIDERANDO**, que há a necessidade de redução de despesas com pessoal com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto estabelece diretrizes para contenção de despesas de pessoal, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Municipal e com recursos ordinários não vinculados;

#### Art. 2º Fica suspensa ou vedada temporariamente:

I- a concessão de novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, ressalvada a hipótese de permuta de servidores com ônus recíproco;

II- gozo de licença prêmio ou conversão em dinheiro com a renumeração do cargo efetivo

III- novas concessões de licenças para tratar de interesses particulares ou para realização de cursos de aperfeiçoamento, entre outras licenças e prêmios previstas no art. 81 da Lei Complementar nº 01/97, de 14 de outubro de 1997, quando implicarem em nomeações para substituição; salvo situações excepcionais que não importem na majoração da despesa de pessoal;

IV- concessão de férias que importem em conversão pecúnia, ressalvada situações em que o servidor exerça função essencial, cuja substituição de férias por um contratado enseje maior ônus financeiro para o município;

V- a execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelos respectivos Secretários e pelo Prefeito Municipal, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante e, se concedidas, com a possibilidade de ser compensadas posteriormente, observando caso a caso, sob pena do seu descumprimento ser arcado pelo secretário da pasta;

VI- suspender a reestruturação ou qualquer revisão de planos de cargos, carreiras e vencimentos da Administração direta, autárquica e fundacional municipal que impliquem em aumento da despesa de pessoal;

VII- a concessão de gratificação concedida a servidores públicos efetivos e comissionados, salvo aquelas decorrentes do exercício de função gratificada essencial para o serviço público concedida a servidores efetivos;

VIII- a concessão adicional pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, adicional de férias, adicional por tempo de serviço, outros relativos ao local ou à natureza do trabalho, exceto aqueles decorrentes da prestação de serviço extraordinário ou noturno para atender às demandas da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único Até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize, fica vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

- **Art. 3º** As medidas ora determinadas somente poderão ser suspensas quando a despesa com pessoal da Administração Direta seja reduzida a patamares abaixo do limite prudencial estabelecido pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- $\S$  1°. A suspensão das medidas poderá ser gradativa, conforme se obtenham resultados positivos à redução das despesas com pessoal.
- § 2º. Caso as medidas ora adotadas não sejam suficientes para atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, outras poderão ser editadas, visando sempre a redução de despesas com pessoal.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 22/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília-PB, 31 de Julho de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Santa Cecília

FELIPE SALES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**95753464

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

# COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONCURSO PUBLICO Nº 00001/2023

O Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para *Concurso Público para a Concessão de Fomentos Audiovisuais*, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Os interessados poderão fazer sua inscrição dos dias 28/07/2023 até 26/08/2023. O edital, formulário de inscrição e demais condições estão disponíveis no portal do Município, no endereço www.santacruz.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, situada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro-Santa Cruz – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail: secult@santacruz.pb.gov.br.

Santa Cruz/PB, 28 de julho de 2023.

# PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**5F0C94F6

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONCURSO PUBLICO Nº 00002/2023

O Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, que encontram-se abertas as inscrições para *Concurso Público para a Concessão de Premiações Artísticas e Culturais*, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Os interessados poderão fazer sua inscrição dos dias 28/07/2023 até 26/08/2023. O edital, formulário de inscrição e demais condições estão disponíveis no portal do Município, no endereço

www.santacruz.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, situada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail: secult@santacruz.pb.gov.br.

Santa Cruz/PB, 28 de julho de 2023.

#### PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**7CEC237B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

# SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE SAUDE/FM; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ N° 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural no município Piancó/PB.

VALOR: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), com Valor Mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 11/04/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**8B11AC85

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

**OBJETO:** A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO POR PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DE QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA SEDE E NA PRAÇA DE DOIS RIACHOS, NESTE MUNICÍPIO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: LUCAS GABRIEL DA NOBREGA, CPF Nº 099.406.304-09

CONTRATO Nº 00241/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores

**DATA DO CONTRATO:** 02/08/2023

VALOR MENSAL: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), referente ao

quiosque nº 06 VIGÊNCIA: 48 meses.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 6028F59B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

OBJETO: A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO POR PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DE QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA SEDE E NA PRAÇA DE DOIS RIACHOS, NESTE MUNICÍPIO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: MANOEL FIGUEIREDO DA SILVA, CPF Nº 992.571.064-20

CONTRATO Nº 00242/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**DATA DO CONTRATO: 02/08/2023** 

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais), referente ao quiosque nº 10

VIGÊNCIA: 48 meses.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: A7964848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00046/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: 2023 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00238/2023 - 02.08.23 -ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.799,47.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 15D68591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00048/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE PINTURA E MATERIAIS PARA PRÉ MOLDADOS, DESCRITOS EM TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 50.410,00; ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 49.262,50.

São Francisco - PB, 02 de Agosto de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: E7ABEF4F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA** 

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0098/2023

CHAMADA PÚBLICA 0006/2023

**CONTRATO N°: 0195/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

**CONTRATADO:** ANT SAUDE LTDA - CNPJ: 32.730.824/0001-03 OBJETO: Contratação de prestadores de serviços de telemedicina, na modalidade tele consulta médica especializada, do município de São Jose da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor estimado de até R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.301.1012.2087 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - SUS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 10.302.1012.2086 ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Blo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de Junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador: 101EB588

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

# CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO - DP 00008/2023

OBJETO: Aquisição de 66 cadeiras personalizadas, sendo 50 cadeiras para o plenário, 12 para o Gabinete do Presidente, 2 para a sala da Tesouraria e 2 para a sala da Secretaria; cadeiras personalizadas confeccionadas em metalon, MDF no encosto e no acento, cobertas com tecido azul e bordado o simbolo da Camara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Camara Municipal de São José do Brejo do Cruz. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de São José do brejo do Cruz e: CT Nº 00011/2023 - 28.07.23 - EVALDO GOMES DE MEDEIROS - R\$ 12.020,00.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: 1B52BF32

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO - DP 00009/2023 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis projetados para o Gabinete do Presidente da Camara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Camara Municipal de São José do Brejo do Cruz. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00012/2023 - 31.07.23 - JOSE FRANCISCO BATISTA FILHO - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:** ACAB75EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA
POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E
CÂMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DE
DIFERENTES SECRETARIAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/PB vem a público comunicar que no dia 03 de agosto oficial no site do www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DE DIFERENTES SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 16 de agosto de 2023, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas e-mail: através licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de agosto de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**51D543F1

# GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 464 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

LEI Nº 464 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do São José do Brejo da cruz/PB e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 76.442,04 que será acrescido à LOA.

A Prefeita Ana Maria da Silva Oliveira do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5°; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de São José do Brejo do Cruz crédito especial, no valor de R\$ 44.177,63 conforme dotação abaixo identificada:

Projeto atividade: 13.392.0030.2035.0000 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA

Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC no 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual

33.90.36.00 - Outros servicos de terceiros - Pessoa Física 23.405,31

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica 8.035,91

Recurso: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC no 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura.

33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas - Premiação Cultural – Pecúnia 12.736,41.

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, totalizando o valor de R\$ 44.177,63. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB 01 de agosto de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**4F75E547

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 094/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor **VALDEIR MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 2123846, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Equipamentos Culturais, símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**2D39ABAB

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 096/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **VALDEIR MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 2123846, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Empreendedorismo Turístico, símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**C7FFA40E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 097/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

# **vO PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

RESÔLVE:

Exonerar o servidor **OZONIAS OLIVEIRA DE BRITO JUNIOR**, matrícula nº 2122047, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**F390AEB8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 098/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados. **R E S O L V E**:

Nomear o senhor **CARLOS ANDRÉ MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 2124027, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Fiscalização, símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**2BC7FDFC

# GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 046/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB,** usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
3930	Helenisa Correia de Lima	Professor P1		02/08/2023 a 02/10/2023

Sapé, 02 de agosto de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**3D136D4B

# GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 047/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
3930	Helenisa Correia de Lima	Professor P1		02/08/2023 a 02/10/2023
2122220	Berysomar Barbosa da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	28/07/2023 a 2808/2023

Sapé, 02 de agosto de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento

Código Identificador: 2CEF5758

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 103/2023 SAPÉ, 01 DE AGOSTO DE 2023.

# O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do

Município de Sapé, **RESOLVE**:

Exonerar o senhor **Nivaldo Vicente Pimentel de Melo**, matrícula nº 2123582, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle Ambiental, símbolo CAGF-01. Lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**EAB3EEDB

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 104/2023 SAPÉ, 01 DE AGOSTO DE 2023.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **RAMON GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 2111773, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle Ambiental, símbolo CAGF-01. Lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**30E74C2E

